



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE RONDÔNIA  
A amiga do rondoniense

## ERRATA DE PAUTA

Na Pauta nº 005/25, de 26/03/2025,

### **Onde se lê:**

**ART. 155, INCISO III DO REGIMENTO INTERNO  
EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

**PRAZO: 06 DIAS ÚTEIS PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS: 03/04/2025**

7. **Proj. de Lei nº 795/25 – DEPUTADO DELEGADO CAMARGO** – Dispõe sobre as alterações, acréscimos e modificações da Lei Complementar nº 1.200, de 13 de outubro de 2023.

### **Leia-se:**

**ART. 155, INCISO III DO REGIMENTO INTERNO  
EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

**PRAZO: 06 DIAS ÚTEIS PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS: 03/04/2025**

7. **Proj. de Lei Complementar nº 121/25 – DEPUTADO DELEGADO CAMARGO** – Dispõe sobre as alterações, acréscimos e modificações da Lei Complementar nº 1.200, de 13 de outubro de 2023.